

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA. 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 171/93 - Reautuado em 12-05-94
INTERESSADO : Paulo Roberto Campos Colicigno
ASSUNTO : Indicação docente - FCL de Bragança Paulista
RELATOR : Cons. Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE Nº 443/94 - CETG - "D" APROVADO EM 29-06-94
COMUNICADO AO PLENO EM 13-07-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista indica Paulo Roberto Campos Colicigno para lecionar, a partir de 25-02-94, a disciplina "Elementos de Microbiologia e Parasitologia", no Curso de Licenciatura em Ciências - Habilitação em Biologia.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Paulo Roberto Campos Colicigno para lecionar "Elementos de Microbiologia e Parasitologia", na Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

São Paulo, 22 de junho de 1994.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 171/93

PARECER CEE Nº 443/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, João Cardoso Palma Filho, Nicolau Tortamano, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira e Henrique Gamba.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 1994.

*a) Cons. Nicolau Tortamano
Presidente em exercício - CETG*